

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº52, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL E MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DO
MAGISTÉRIO, CACS-FUNDEB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Ministério, CACS-FUNDEB, nos termos da Lei nº1.604/2021, ficando constituído da seguinte forma:

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Enairen Charqueiro Pinto

Suplente: Liane Azambuja Vieira

Um representante do Poder Executivo

Titular: Karoline Vergara Peter

Suplente: Suselem Gomes Medeiros Coelho

Um representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Brígida Maria Garcia da Silva

Suplente: Elione Soares da Silva

Um representante dos Professores das Escolas do Campo:

Titular: Débora Viegas souza

Suplente: Édina Cristiani Medeiros Castro

Harqueiro

Um representante das Diretoras das Escolas da Educação Básica:

Titular: Lisiane Coelho Pereira Leivas

Suplente: Angela Celoi Medeiros

Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas:

Titular: Diego de Souza Duarte

Suplente: Renata Lencke Fernandes Rodrigues

Um representante dos Pais das Escolas de Educação Básica:

Titular: Deise Ajala Ferreira

Suplente: Elisandro da Rosa Camargo

Um representante dos Pais das Escolas do Campo:

Titular: Rosimere Souza Martins

Suplente: Daniele Escobar Lima

Um representante dos Alunos das escolas Municipais:

Titular: Carolina Souza Martins

Suplente: Gabriel Correa Xavier

Titular: Yuri Silveira Pereira

Suplente: Laureane Soares César

Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Paula Fernanda Rodrigues Brum

Suplente: Luis Felipe Crespi Dias

Um representante do Sindicato Municipal de Herval-SIMHER:

Titular: Gladis Melo Soares

Suplente: Ceci Medeiros de Lima

Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Raquele Pinheiro Barbosa

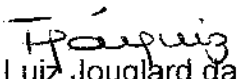
Suplente: Carla Sá Mendes

Art. 2º Fica revogado o Decreto 339 de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração